



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PROAES  
DIVISÃO DE RESIDÊNCIA ESTUDANTIL - DivRE**

**COMUNICADO PROAES Nº 01/2021 – Informa serviços suspensos durante a suspensão das atividades acadêmicas e administrativas presenciais na UFRRJ**

Seropédica, 13 de janeiro de 2021.

Acerca do funcionamento da Divisão de Residência Estudantil (DivRE/ PROAES) durante o enfrentamento de emergência em Saúde Pública de importância internacional, em função da pandemia do COVID-19.

Com base na PORTARIA Nº 1211/2020 – GABREI e nas recomendações da OMS e das autoridades de saúde pública brasileira, no sentido de se promover o distanciamento e o isolamento social;

Considerando o Comunicado PROAES nº 05/2020 com relação à viabilização do deslocamento dos estudantes alojados para os seus domicílios de origem, atendendo ao objetivo de promover, ao máximo possível, o esvaziamento da lotação dos Alojamentos Universitários da UFRRJ, de modo a contribuir para reduzir e retardar o número de ocorrências de contágio com o coronavírus;

Considerando as orientações contidas no Comunicado PROAES nº 09/2020, no sentido de ser fundamental que os estudantes alojados retornem o quanto antes para os seus lares e aqueles que já se encontram lá não retornem para os alojamentos até que novos comunicados sejam emitidos pela Administração Central da UFRRJ sobre a retomada das atividades acadêmicas;

Considerando a Instrução Normativa PROAES nº 02/2020, que estabelece normas e critérios para a autorização de permanência nos Alojamentos Universitários da UFRRJ, durante o período de vigência da suspensão das atividades acadêmicas em face ao estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

Considerando os esforços da Administração Central e da PROAES para, de forma preventiva, preservar as vidas humanas em nossa Instituição e no município no qual estamos sediados; e ressaltando que a maioria dos setores administrativos da universidade estão funcionando por meio

de trabalho remoto, o que limita o atendimento de situações que exigem atuação presencial junto aos Alojamentos.

**A Divisão de Residência Estudantil comunica a suspensão temporária dos seguintes serviços e atividades da DivRE (enquanto durar o período de pandemia do COVID-19 e a suspensão das atividades acadêmicas e administrativas presenciais na UFRRJ):**

- 1. atendimentos presenciais regularmente prestados na sede da DivRE;**
- 2. Transferências de quarto para discentes alojados;**
- 3. Confirmação/ renovação de interesse nas vagas ocupadas pelos discentes alojados (referente ao período de 2021.1);**
- 4. Etapas do edital n. 1/2020 DivRE (referente à seleção para posse nos alojamentos universitários da UFRRJ);**
- 5. Publicação de novos editais de seleção para posse nos alojamentos universitários da UFRRJ.**

**Reiteramos que o canal oficial de comunicação dos discentes com a DivRE está sendo realizado, prioritariamente, através do e-mail: [sere@ufrj.br](mailto:sere@ufrj.br). E informamos que todos serviços e atividades listadas acima serão reestabelecidas à sua normalidade, assim que os conselhos superiores da Instituição aprovarem o retorno das atividades acadêmicas e administrativas presenciais na UFRRJ.**

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**Prof. César Augusto Da Ros**  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

**Profª. Juliana Arruda**  
Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Estudantis

**Lorena Florêncio de Oliveira**  
Diretora Substituta da Divisão de Residência Estudantil